



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS N° 019/2023**

**DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 110/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem por objeto **Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a fim de manter incólume o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 027 de 16/02/2024.

O recurso, contrarrazões e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 06/03/2024 15:54:25-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
**Portaria n.º 110/2023**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº040/2024 - Data: de 07  
de março de 2024.**